



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

**CONTRATO ESCRITO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASTELO BRANCO E A FIRMA ADEGAS BARÃO DE FULWOOD,  
LDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS “AQUISIÇÃO DE OBJETOS DA  
CULTURA JUDAICA – CASA DA MEMÓRIA DA PRESENÇA  
JUDAICA EM CASTELO BRANCO”**

**Nº 55**

--- Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município, perante mim, Francisco José Alveirinho Correia, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Castelo Branco e na qualidade de Oficial Público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, datado de vinte e dois de outubro de dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

--- PRIMEIRO: **DR. LUIS MANUEL DOS SANTOS CORREIA**, natural de Moçambique e residente na Freguesia e Concelho de Castelo Branco, o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, Pessoa Coletiva de Direito Público, número 501 143 530, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.-----

--- SEGUNDO: **BARON CAMILO AGASIM-PEREIRA OF FULWOOD**, natural de Goiania - Brasil e residente em Fundão, conforme Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia, número E1603623, emitido pela Câmara Municipal de Fundão em quatro de março de dois mil e dezasseis, portador do passaporte, número 525782413, emitido em um de dezembro de dois mil e quinze e válido até um de dezembro de dois mil e vinte cinco, na qualidade de legal representante da firma **ADEGAS BARÃO DE FULWOOD, LDA.**, com sede em Belmonte, detentora do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva, número 510 896 820, com poderes necessários para outorgar neste ato, conforme certidão permanente, subscrita em trinta e um de março de dois mil e dezasseis e válida até trinta e



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

um de março de dois mil e dezassete. -----

--- Pelo primeiro outorgante, na qualidade de representante e em nome da sua representada, a Câmara Municipal de Castelo Branco, foi dito que por despacho do Sr. Presidente de vinte e um de abril de dois mil e dezasseis, foi deliberado adjudicar ao segundo outorgante a aquisição de bens **“AQUISIÇÃO DE OBJETOS DA CULTURA JUDAICA – CASA DA MEMÓRIA DA PRESENÇA JUDAICA EM CASTELO BRANCO”**, pela importância de **VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E DOIS EUROS**, acrescida do IVA à taxa de vinte e três por cento, em conformidade com a proposta apresentada pelo segundo outorgante, o Caderno de Encargos, o Convite e respetivos anexos, que constam na plataforma eletrónica [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com) e que ficam a fazer parte integrante deste contrato, que tem por objeto a aquisição de objetos da Cultura judaica para a casa da memória da presença judaica em Castelo Branco.-----

--- Por despacho do Senhor Presidente, datado de vinte e um de abril de dois mil e dezasseis, foi também aprovada a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do art.º 98º do CCP.-----

--- A execução deste contrato deverá ser satisfeita no prazo de cinco dias, a contar da data da sua assinatura. -----

--- As quantias devidas pela Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos do artigo duzentos e noventa e nove do Código dos Contratos Públicos, devem ser pagas no prazo de trinta dias após a entrega das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem. -----

--- Que o encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental e com o número de compromisso seguintes: -----

--- Número de compromisso: 25942 /2016. -----

--- Classificação Orgânica: Capítulo: zero, dois – Departamento de Administração Geral. ---

--- Classificação económica: Capítulo: zero, sete – Aquisição de bens de capital. Grupo: zero, um – Investimentos. Artigo: dez – Equipamento Básico. Número: zero, dois – Outro.--

--- A verba orçada é de quatrocentos e oitenta e três mil euros e o saldo disponível é de cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

--- Nos casos omissos do presente contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, designadamente o Código dos Contratos Públicos, bem como as demais disposições aplicáveis ao Estado. -----

--- Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se, assim, as partes ao seu exato cumprimento. -----

--- O presente contrato ainda não produziu quaisquer tipos de efeitos, quer materiais, quer financeiros. -----

--- Foram exibidas as declarações do Instituto de Segurança Social, I.P., datada de oito de abril de dois mil e quinze e do Serviço de Finanças de Belmonte, datada de sete de abril de dois mil e dezasseis, comprovativa da regularização contributiva e fiscal e Certificados dos Registos Criminais do Gerente e da firma **ADEGAS BARÃO DE FULWOOD, LDA.** e declaração a que se refere o anexo II do CCP. -----

--- O presente contrato foi lido na presença simultânea de todos os outorgantes que depois de declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar. -----

(Luís Manuel dos Santos Correia)

(Baron Camilo Agasim -Pereira of Fulwood)

O Oficial Público,

(Francisco José Alveirinho Correia)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*[Handwritten signature and initials]*

## TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO ARTº 59º

Contratos de Empreitadas de Obras Públicas e de Fornecimento de Bens e Serviços

### 1. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

- a) Ajuste Directo sem contrato escrito  
(valores superiores a € 5.000,00) ..... € 97,00
- b) Ajuste Directo com contrato escrito  
(valores entre € 5.000,00 e € 150.000,00) ..... € 387,95
- 1.1. Concurso público, concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:
- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao valor fixado para os contratos  
sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas..... € 969,90
- b) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização  
prévia do Tribunal de Contas e inferiores ao limiar comunitário em vigor. .... € 2.909,65
- c) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor..... € 8.728,90

### 2. LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

- a) Ajuste Directo sem contrato escrito  
(Valores superiores a € 5.000,00) ..... € 97,00
- b) Ajuste Directo com contrato escrito  
(Valores entre € 5.000,00 e € 75.000,00) ..... €194,00
- 2.1 Concurso Público, Concurso limitado por prévia qualificação e diálogo concorrencial:
- a) Valores superiores a € 5.000,00 e inferiores ao limiar comunitário em vigor..... € 387,95
- b) Valores iguais ou superiores ao limiar comunitário em vigor e inferiores ao valor fixado  
para os contratos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas ..... € 969,90
- c) Valores iguais ou superiores ao fixado para os contratos sujeitos à fiscalização  
prévia do Tribunal de Contas ..... € 2.909,65

Importa o presente contrato em **CENTO E NOVENTA E QUATRO EUROS**